



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO**

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO BURICÁ

EXERCÍCIO: 2019

Em atendimento ao artigo 2º, Inciso III, letra “a” da Resolução TCE/RS nº 1099/2018 encaminhamos relatório circunstanciado indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

De acordo com as disposições do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), a Administração Municipal de Boa Vista do Buricá, no Exercício de 2019, além do incentivo à instalação de novas empresas, foi iniciado o processo de abertura de um anel viário para tráfego de cargas pesadas nas ruas e avenidas centrais; deu-se sequência nas ações da área da saúde relativamente aos mutirões de cirurgias eletivas e processos ambulatoriais; investiu-se na valorização do servidor público através da criação do vale-alimentação; foram realizados investimentos em uma área de lazer na praça em frente ao Palácio Municipal, inclusive com a construção de banheiros públicos; obras de pavimentação com pedras irregulares através do calçamento comunitário; iniciou-se a implantação de espaço esportivo junto ao Parque Municipal de Eventos; execução de Projeto Habitacional com recursos do Ministério das Cidades e contrapartida municipal; Recuperação e encascalhamento (mais de 4.500 cargas) de 147 km de estradas interioranas e execução de terraplanagens para implantação de pocilgas nas atividades de suinocultura e pecuária leiteira; reestruturação e reforma do Posto de Saúde do Bairro João-de-Barro; execução de drenagem pluvial na cidade e estradas do interior; reforma de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

pontes de madeira ou substituição por tubos de concreto de alta vazão; pintura e embelezamento de diversas ruas e avenidas da cidade.

Os servidores públicos municipais foram beneficiados com revisão anual de vencimentos, conforme prescreve a Constituição Federal, além de pequeno aumento real. A lei do Piso Salarial do Magistério foi integralmente cumprida.

Os repasses ao Regime Próprio de Previdência Social e encargos relativos à folha de pagamento foram integralmente cumpridos. Cumpridas, igualmente, todas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive no tocante aos limites de gastos com pessoal.

Com todas essas medidas, as metas constantes nas leis orçamentárias supracitadas foram integralmente cumpridas.

Quanto à Lei Orçamentária Anual, o total da Receita da Prefeitura e do Regime Próprio de Previdência Social foi estimado em R\$ 30.041.097,56, sendo R\$ 31.147.763,67 para Receitas Correntes, R\$ 9.432,00 para Receitas de Capital, R\$ 2.435.508,00 para Receitas Intraorçamentárias e R\$ 3.551.606,11 para as Deduções da Receita.

Os valores arrecadados somam o montante de R\$ 31.854,059,72 e ficaram assim representados: R\$ 32.307.527,61 para as Receitas Correntes; R\$ 631.233,31 para as Receitas de Capital; R\$ 2.957.813,67 para as Receitas Intraorçamentárias Correntes; e R\$ 4.042.514,87 para as Deduções da Receita.

Os valores efetivamente arrecadados representaram 106,03493% sobre o estimado para as receitas totais.

No que se refere à despesa, informamos que a despesa executada no exercício de 2019 representou o total de R\$ 27.552.120,31, sendo R\$ 22.748.961,27 para as Despesas Correntes; R\$ 2.900.958,00, para as Despesas Correntes Intraorçamentárias; R\$ 1.866.429,40 para as Despesas de Capital e R\$ 35.771,64 para Despesas de Capital Intraorçamentárias.

A Dívida Consolidada ao final do exercício de 2019 totalizou em R\$ 1.200.965,72 demonstrando um decréscimo de aproximadamente 22,6714% em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

relação ao saldo do ano anterior que era de R\$ 1.553.068,74. Os pagamentos das parcelas das dívidas ocorreram de forma regular e obedecendo aos vencimentos.

As dívidas que compõem o saldo final do exercício de 2019 são: Contrato Badesul Desenvolvimento S.A. no valor de R\$ 920.768,03; Contrato de Operação de Crédito com Banco do Brasil – Caminho da Escola no valor de R\$ 58.145,28; Parcelamento de débitos com INSS no valor de R\$ 112.453,27; Parcelamento de débitos com RPPS no valor de R\$ 109.599,14.

Considerando que o Município não tem saldo de Dívida Consolidada Líquida (dívida Consolidada descontadas as deduções que são as disponibilidades financeiras), então atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida.

O Percentual de gastos com Educação em nosso Município foi de 28,84% que representa o valor de R\$ 5.809.584,07, atingindo o limite exigido de 25%. As despesas com pessoal do magistério do FUNDEB atingiram 79,12% da receita total do FUNDEB mais os rendimentos, atingindo e superando o limite mínimo de 60%.

Os gastos com Saúde no acumulado do ano de 2019 atingiram o montante de R\$ 4.500.133,17, o que corresponde a 22,34% sobre a Receita de Impostos e Transferências arrecadadas até o mesmo período. Observa-se, portanto, que o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, que deve ser atingido até o final do exercício, foi cumprido neste ano e inclusive superado em 7,34%.

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia pelo Tribunal de Contas do Estado, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos doze últimos meses, apresenta, o limite de comprometimento de 46,95% para o Executivo. Houve atendimento a LRF pois, o limite prudencial é de 51,30% e o limite máximo legal 54,00% para o Poder Executivo.

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores da Prefeitura de Boa Vista do Buricá, arrecadou no exercício de 2019, o valor de R\$ 6.580.899,97 e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**


efetuou despesas no valor de R\$ 2.398.760,10, gerando um superávit de R\$ 4.182.139,87. A disponibilidade financeira do Regime em 31/12/2019 ficou em R\$ 25.670.536,65.

Desta forma, conclui-se a análise da gestão no exercício de 2019, a qual demonstra que:

- As despesas com pessoal e a dívida consolidada líquida encontram-se abaixo dos limites legais;
- Os percentuais obrigatórios de despesas com saúde e educação foram atingidos.
- A disponibilidade financeira foi suficiente para cobertura de todos os empenhos a pagar, inclusive restos a pagar e despesas extra-orçamentárias, resultando ainda um saldo de R\$ 2.216.255,82, referente ao superávit de 2019, para cobertura de despesas no próximo exercício, nas diversas vinculações da entidade da prefeitura.

Constata-se por meio do presente relatório o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Boa Vista do Buricá, 20 de Janeiro de 2020.

  
ELEGIO JOSÉ BRISCH  
Prefeito Municipal em Exercício  
**Elegio José Brisch**  
Vice-Prefeito Municipal  
Boa Vista do Buricá RS